



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.

Edição N° 3578 (Pag. N° 04)
Em 21/06/23

PORTARIA N° 014/2023

Súmula: Concede Progressão ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Itaguajé - Pr.

O Senhor AYRES TADEU BERTAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art.1 - ENQUADRAR o servidor efetivo **ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS**, lotado no cargo de Advogado, sob a matrícula 41, com admissão em 08/04/2019, no respectivo nível de vencimento do qual faz jus, conforme preceitua a Lei Municipal n° 1.274/2023, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itaguajé.

Art. 2° - Com o referido enquadramento, o servidor passará a ocupar o NÍVEL II de vencimentos e de acordo com os anexos II e III da Lei Municipal n° 1.274/2023, o mesmo fará jus ao vencimento de R\$ 4.809,33 (quatro mil oitocentos e nove reais e trinta e três centavos).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itaguajé - Pr,
em 19 de junho de 2023.


AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal